



# **ATA da 65ª Reunião Ordinária**

## **Comissão de Pós-graduação**

Faculdade de Tecnologia  
Universidade Estadual de Campinas

**Data:** 31/03/2016

**Horário:** 15:00

**Local:** Sala de Defesas



1 **ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL**  
3 **DE CAMPINAS.** Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil dezesseis, às 15:00 h,  
4 na Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia – FT, reuniram-se a  
5 Comissão de Pós-Graduação, sob a Presidência do Professor Dr. Ivan de Oliveira com o  
6 comparecimento dos seguintes membros Professores Doutores: Ivan Luiz Marques Ricarte, Rosa  
7 Cristina Cecche Lintz, Renato Falcão Dantas, Varese Salvador Timoteo, Vitor Rafael Coluci, a  
8 discente Amanda de Cassia Cunha. Havendo número legal. O Senhor **Presidente** declara aberta a  
9 Reunião dando as boas vindas a nova representante discente Amanda Cunha. **I Aprovação da**  
10 **Pauta**, em apreciação, em votação, aprovada por unanimidade. **II Aprovação da Ata** – Em  
11 apreciação, o Prof. Ivan Ricarte, solicita a seguinte alteração: linha 17 a 19 **onde se lê:** Com a  
12 palavra o Prof. Dr. Ivan Ricartes informa que fez um breve levantamento das disciplinas  
13 oferecidas em outras unidades e que detectou que são oferecidos 30 créditos 19 quanto na FT este  
14 número de créditos é maior. **Leia-se:** Com a palavra, o Prof. Dr. Ivan Ricarte informa que fez um  
15 breve levantamento das áreas de pesquisa nas páginas dos 20 docentes de Informática da FT e  
16 detectou que são declaradas mais de 30 áreas distintas. Após alteração, em votação, ata é aprovada  
17 por unanimidade. **III Expediente – 1 - Processo PED** - O Senhor **Presidente** informa que toda a  
18 tramitação de seleção e inclusão dos PED, não será mais realizada pela secretaria de pós-  
19 graduação e sim pela secretaria de graduação. Esclarece que a partir deste semestre o relatório  
20 PED será enviado via sistema interno da FT. **2 – Alunos Especiais** - O Senhor **Presidente** informa  
21 que a DAC esta informatizando os processos acadêmicos e que a partir do próximo semestre os  
22 professores irão aprovar os alunos via sistema da DAC e a aprovação final será realizada pela  
23 coordenação. Informa que a pré- inscrição é realizada antes do período de matrícula o que dificulta  
24 a inclusão dos alunos que foram submetidos ao processo seletivo e não foram aprovados. **3.3**  
25 **Reunião com alunos** – Foi discutido com a nova representação discente o agendamento de uma  
26 reunião com os discentes. A CPG será informada da data assim que for definida. **3.4 - Reunião**  
27 **com secretaria de pesquisa** – O Senhor Presidente passa a palavra para o professor Vitor que  
28 presidiu a reunião, com a palavra o Prof. diz que houve a participação dos membros da CPG e  
29 demais docentes, o foco da reunião foi como poderemos criar e ou fortalecer os grupos  
30 interdisciplinares. **Outros Assuntos** – O Senhor **Presidente** passa a palavra aos membros, não  
31 havendo manifestação passa para Ordem do Dia **.II Ordem do Dia – 1 - Edital do Programa**  
32 **Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES** - em apreciação, após avaliação, em  
33 votação o edital e aprovado por unanimidade conforme segue: A Coordenação do Programa de  
34 Pós-graduação (CPG) da Faculdade de Tecnologia (FT)/UNICAMP/Limeira abre as inscrições  
35 para o processo seletivo para uma vaga de bolsista de **pós-doutorado** do [Programa Nacional de](#)

1 [Pós-Doutorado](#)/CAPES (PNPD/CAPES) para atuar junto ao Programa de Pós-graduação da FT.  
2 Conforme art. 5<sup>o</sup> do [regulamento](#) do PNPd, o candidato deve possuir título de doutor,  
3 disponibilizar currículo Lattes atualizado e não ser aposentado. Além disso, a CPG exige que as  
4 atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo candidato na FT estejam diretamente  
5 relacionadas com as [linhas de pesquisa](#) do Programa de Pós-Graduação da FT. Conforme art. 5<sup>o</sup>  
6 do [regulamento](#) do PNPd, pesquisadores poderão se inscrever nas seguintes modalidades: A)  
7 brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário, sem vínculo  
8 empregatício; B) Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício; C) Brasileiros ou  
9 estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em instituições de ensino superior  
10 ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de  
11 origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (12 meses). O valor da bolsa é  
12 de R\$ 4.100,00, conforme [legislação em vigor](#). A bolsa tem vigência de 12 (doze) meses  
13 prorrogável por mais 12 (doze) meses anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta)  
14 meses para as categorias A e B e improrrogável para a categoria C. As inscrições deverão ser  
15 realizadas entre 18/04/2016 a 16/05/2016, enviando a seguinte documentação (em formato pdf)  
16 para [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br). 1) Carta de apresentação, contendo contato telefônico/Skype,  
17 endereço e email (para eventual agendamento de entrevista); 2) Cópia do título de Doutor ou ata  
18 da defesa de Doutorado; 3) *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq  
19 (*sugestão* de formato no anexo I); 4) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao  
20 programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, as suas  
21 justificativas e metodologia, resultados esperados e cronograma (projeto limitado a 20 páginas). O  
22 projeto de pesquisa deve ser relacionado com alguma das áreas de concentração do Programa de  
23 Pós-graduação da FT: “Ambiente”, “Ciência dos Materiais” e “Sistemas de Informação e  
24 Comunicação”. A seleção do bolsista será feita pela CPG da FT no período de 23/05/2016 a  
25 03/06/2016 onde se analisará a documentação enviada. A critério da CPG, o candidato poderá ser  
26 entrevistado para que apresente oralmente sua proposta de pesquisa. O resultado da seleção será  
27 divulgado no [site](#) do Programa de Pós-Graduação da FT a partir de 10/06/2016. O candidato  
28 selecionado deverá realizar as atividades de pesquisas relacionadas ao projeto aprovado pela  
29 CAPES; participar de atividades de docência em disciplinas da FT e elaborar relatório de  
30 atividades anual e relatório final, em até 60 dias após o encerramento da bolsa. **2 - Processo**  
31 **Seletivo de Mestrado e Doutorado 2 semestre 2016** – Em discussão, são levantados questões  
32 sobre a quantidade de alunos que o programa de pós graduação comporta. Baseada nisto e  
33 proposto o levantamento da demanda e da estrutura física que a unidade possui para atender a  
34 demanda. E proposto que o projeto do candidato deve ser vinculado ao projeto de pesquisa do  
35 docente. Após discussões e proposto a retirada do assunto de pauta para ter tempo hábil de se fazer

1 um levantamento junto aos docentes do número de alunos que eles têm interesse em orientar. Em  
2 votação, aprovado por unanimidade a retirada do assunto de pauta. **3- Proposta de**  
3 **Credenciamento e Solicitação de Credenciamento** – O Senhor **Presidente** informa que foi  
4 solicitado aos docentes uma planilha para calcular os índices de produção. O Senhor **Presidente**  
5 faz explanação do cenário atual onde existe uma demanda de 03 docentes solicitando para mudar  
6 da categoria colaborador para pleno, 03 docentes solicitando credenciamento, 02  
7 descredenciamento de colaborador por defesa e 02 descredenciamento por desligamento do  
8 programa. Após várias discussões e esclarecimentos e aprovado por unanimidade o  
9 credenciamento a seguir: Profa. Dra Ana Estela Antunes da Silva, de acordo com a planilha apresentada  
10 pela docente, a Profa. atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14 e portanto  
11 poderá ser credenciado como docente na categoria permanente. Na planilha, a Profa. indica a sua produção,  
12 artigos, eventos e produção técnica e possui índice igual a 5.50 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo  
13 Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Prof. Dr. André Franceschi de Angelis de acordo com a planilha  
14 apresentada pelo docente, o Prof. atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14 e  
15 portanto poderá ser credenciado como docente na categoria permanente. Na planilha, o Prof. indica a sua  
16 produção, artigos, eventos e produção técnica e possui índice igual a 2.20 que é superior ao índice 1.20  
17 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. A Profa Dra. Talia Simões dos Santos de acordo com a  
18 planilha apresentada pela docente, a Profa. atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT  
19 127/14 e portanto poderá ser credenciada como docente na categoria permanente. Na planilha, a Profa.  
20 indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica e possui índice igual a 1.70 que é superior ao  
21 índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Prof. Dr. Cristhof Johann Roosen Runge de  
22 acordo com a planilha apresentada pelo docente, atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação  
23 FT 127/14. Na planilha, o Prof. indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica e possui índice  
24 igual a 1.40 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Embora o Prof.  
25 tenha índice maior que o exigido ele poderá ser credenciado no programa na categoria de colaborador. Isso  
26 decorre do fato que os professores credenciados como permanentes possuem índice maior que o do Prof.  
27 Cristhof Johann Roosen Runge. Prof. Dr. Ulisses Martins Dias de acordo com a planilha apresentada pelo  
28 docente, atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Na planilha, o Prof. indica a  
29 sua produção, artigos, eventos e produção técnica e possui índice igual a 1.40 que é superior ao índice 1.20  
30 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Embora o Prof. tenha índice maior que o exigido ele poderá  
31 ser credenciado no programa na categoria de colaborador. Isso decorre do fato que os professores  
32 credenciados como permanentes possuem índice maior que o do Prof. Ulisses Martins Dias. José Carlos  
33 Magossi de acordo com a planilha apresentada pelo docente, o Prof não atende o critério estabelecido no  
34 Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Na planilha, o Prof. indica a sua produção, artigos, eventos e produção  
35 técnica. O Prof. possui índice igual a 0.90 que é inferior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação  
36 FT 127/14. Embora o Prof. Magossi tenha índice menor que o exigido a comissão de pós-graduação

1 entende que ele poderá ser credenciado no programa na categoria de colaborador. O credenciamento do  
2 Prof. Magossi na categoria colaborador não trará prejuízo algum para o programa de Pós-Graduação da  
3 Faculdade de Tecnologia. **4 - Proposta de Revogação/Reformulação Resolução CPG 02/2014**, em  
4 apreciação, após uma série de discussões, e aprovado com 02 votos favoráveis a revogação da  
5 Resolução CPG 02/2014 com os seguintes votos: 02 votos favoráveis a revogação, Prof. Renato  
6 Falcão e Ivan Ricarte. 02 abstenções: Prof. Varese e Prof. Vitor e 01 voto contra: Discente  
7 Amanda. O Senhor **Presidente** agradece a colaboração dos membros. Nada mais havendo a tratar o  
8 Senhor **Presidente**, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a  
9 presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.